



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1188
CNPJ 08.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraelisiumartins@yahoo.com.br



TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de ELISEU MARTINS, estado de Piauí, inscrita no CNPJ: 06.554.059/0001-08, situada à Praça Gov. Alberto Silva, N° 442- Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. Marcos Aurélio Guimarães de Araújo, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.335.326-SSP- PI e do CPF sob n° 496.818.773-49, residente e domiciliado à Praça Gov. Alberto Silva, N° 271, Centro, Eliseu Martins - PI, por este e na melhor forma de direito, acorda o seguinte:

- 1) Conforme autorização legislativa objeto de Lei Municipal n° 350 de 15/12/2017, a Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo local a firmar compromisso com o Programa Minha Casa Minha Vida, qualificado como entidade a ARENASCRER - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FUNDO DE QUINTAL- DF, CNPJ: 02.616.651/0001 - 36, objetivando a edificação de unidades habitacionais de interesse social com o intuito de suprir as carências e necessidades da população com renda familiar de até R\$ 1.800,00.
- 2) A entidade Associação das ARENASCRER - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FUNDO DE QUINTAL- DF, CNPJ: 02.616.651/0001 - 36 que efetuará as operações neste Município e dada a necessidade formal de se atender aos Normativos emanados do Ministério das Cidades que prevê, dentre outras coisas, a doação dos respectivos lotes de terrenos por parte da municipalidade, aqui, por este instrumento, comparece o Município de ELISEU MARTINS, Estado do PIAUÍ, firmando o compromisso formal de outorgar a respectiva Escritura Pública de Doação dos Terrenos, tão logo o projeto aprovado perante o Ministério das Cidades.
- 3) Desde já fica pactuado que quando da outorga da competente Escritura Pública de Doação dos Terrenos, nela será consignado a cláusula da retroatividade do imóvel ao Município, se, no prazo de 02 anos contados da data da outorga da referida Escritura, não estiver viabilizado o aludido financiamento.
- 4) O Município na qualidade de doador declara que o imóvel a ser doado à ARENASCRER - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FUNDO DE QUINTAL- DF, CNPJ: 02.616.651/0001 - 36, é livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou tributos, inexistindo também pendências judiciais sobre o imóvel.

Face ao exposto e na melhor forma de direito, o Município de Eliseu Martins no Estado do Piauí, ciente das suas responsabilidades, firma o presente instrumento, dando tudo como bom firme e valioso.

Eliseu Martins- PI, 10 de Setembro de 2018.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, n° 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 08H:00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. O EDITAL COM TODAS AS NORMAS ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESTA DATA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, n° 281 - Fone: (89) 3441-0028/0060
CNPJ n.° 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

DECRETO N° 188/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta o Evento Campeonato de Futebol Amador 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°. O evento CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, edição 2018, com início e término previstos, respectivamente, para 02/11/2018 e 14/12/2018, contará com a participação de 08 (oito) equipes.

Parágrafo Único: Os jogos acontecerão no Estádio Municipal "Malhada", obedecendo o REGULAMENTO GERAL.

Art. 2°. As equipes participantes estarão isentas de taxa de inscrição.

Art. 3°. O Município arcará com as despesas relativas ao fornecimento de material das equipes (camisa, shorts e meias), contratação de serviços de arbitragem dos jogos e serviço de zeladoria, fotografias, bolas e premiação.

Art. 4°. O REGULAMENTO GERAL será o instrumento jurídico hábil a disciplinar a estrutura e o funcionamento da competição.

Art. 5°. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -27.212.0019 - Apoio as atividades de Desporto;

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;

3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, em 15 de outubro de 2018.

Ademar Aluísio de Carvalho
ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

| TABELA DE PREÇOS | |
|--|---|
| Preço da linha | R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 455,00 |
| Com remessa postal | R\$ 500,50 |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 910,00 |
| Com remessa postal | R\$ 1.001,00 |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Numero Avulso até 30 dias | R\$ 4,37 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) | R\$ 8,75 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. | R\$ 17,50 |



ISSN 2527-1911 (Impresso)

ISSN 2594-7923 (Online)

www.diariooficialdosmunicipios.org

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA

Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares

Chefe de Redação: Fabricio Melo

Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

E-mail: dom.pi@globo.com



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO